

PORTARIA Nº 087/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Deferes a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94410/1	CLAUDIA DOMINGUES LIMA	07/06/2024 a 06/06/2025	88,34
99947/2	EDESIO RAMON JUNIOR	08/05/2024 a 07/05/2025	93,33
100015/2	HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES	11/03/2023 a 10/03/2024	99,50
73928/3	HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ	29/06/2024 a 28/06/2025	89,42
124670/1	JULIANA FURQUIM RODRIGUES	05/07/2024 a 04/07/2025	95,78
120736/1	MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA	21/02/2024 a 20/02/2025	89,67
49856/2	MARIA HELENA GOES CAMPELO	09/06/2024 a 08/06/2025	96,56

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
40613/2	ATAIR MACHADO DOS SANTOS	01/04/2024 a 31/03/2025	100
93983/2	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	21/06/2024 a 20/06/2025	96,78
97288/1	LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS	03/06/2024 a 02/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
94475/1	MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO	31/05/2024 a 30/05/2025	89,56
94416/1	ODITHE LUCATELLI CURVO	11/06/2024 a 10/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
115508/1	VICTOR NAZARE MESSIAS	08/06/2023 a 07/06/2024	71,44
63979/1	WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO	04/07/2024 a 03/07/2025	83,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de agosto 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”